



VIA PROCESSO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 445/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E CONSTRUTORA CENTRO
MINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º **18.715.409/0001-50**, Inscrição Estadual Isenta, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, INSCRITO NO CNPJ n.º 11.285.036/0001-85** com sede e administração na AV. VIII, N. 50, Bairro Carreira Comprida, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Exma. Sra. Secretária municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE** portadora do CPF n.º 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º: 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a empresa **CONSTRUTORA CENTRO MINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Av. José Faria da Rocha, 5959, Eldorado – Contagem/MG – CEP n.º 32.310-210, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.200.103/0001-44, Banco: C.E.F Agência: 1068 OP: 003 C/C 840-9, Tel: (31) 2564-7332- E-mail: centrominas@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sra. **ANA PAULA ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º. 096.528.816-19, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **Tomada de Preços n.º 001/2018**, a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 10,4417%** do valor total do Contrato **n.º 445/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 192.691,29** (Cento E Noventa E Dois Mil Seiscentos E Noventa E Um Reais E Vinte E Nove Centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

2.2 **Parágrafo Único** – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao **Contrato n.º 445/2018**, cujo valor global originário era de **R\$1.845.408,43 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos)** passará para o valor global de **R\$ 2.038.097,72** (Dois Milhões Trinta E Oito Mil Noventa E Sete Reais E Setenta E Dois Centavos).

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 07 de outubro de 2019.

Nadia Cristina Dias Duarte Tome
Mat. 32298
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Bruno Márcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Obras
Mat. 32-163 - Oficial

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ANA PAULA ALVES DA SILVA
CONSTRUTORA CENTRO MINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Testemunha 1
Assinatura

Nome

RG/Emissor

CPF

Testemunha 2
Assinatura

Nome

RG/Emissor

CPF